



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 483/23**  
**de 16 de outubro de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da CF; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; Chamada Pública 02/23, **RESOLVE:**

**EXONERAR-A.C.T.:**

**FÁTIMA UMBELINA MARTINS**, Admitido em Caráter Temporário-ACT., Chamada Pública n. 02/23, no cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 10 de outubro de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal